



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 5126 / 2025

DATA: 12/09/25 - 11:10
Requerente: 35735-Exilaine Gaspar
CPF/CNPJ: [REDACTED] **RG/Insc. Est.:** [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Complemento: [REDACTED] **Bairro:** [REDACTED]
Cidade: Sao Sebastiao da Amoreira-PR **CEP:** 86240-000
Telefone: [REDACTED] **Celular:** [REDACTED]

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
Projeto de Lei 092/2025 - Programa Escritura Já

Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 090/2025 para Estudo de Impacto Orçamentário Financeiro.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
12/09/2025 15:21:07	[REDACTED]	Memorando 44-2025 - Protocolo 5126-2025 - Programa Escritura Já.pdf	
16/09/2025 11:05:04	[REDACTED]	Ata CMDU 16 setembro 2025.pdf	
16/09/2025 11:05:24	[REDACTED]	Ata da Audiência Pública 16 setembro 2025.pdf	
16/09/2025 11:06:25	[REDACTED]	AUDIÊNCIA PÚBLICA DIA 16-09-2025.pdf	
16/09/2025 11:06:30	[REDACTED]	REUNIÃO CMDU - PAUTA.pdf	
18/09/2025 09:44:36	[REDACTED]	Reencaminha Processo para novo Parecer.pdf	
25/09/2025 06:06:04	[REDACTED]	Ao Controle Interno.pdf	
25/09/2025 14:14:38	[REDACTED]	Parecer Controle Interno nº 100-25 Gabinete - PL Escritura Ja.pdf	
27/04/2026 08:31:00	[REDACTED]	DEMONSTRATIVO DA PRÉVIA DOTAÇÃO - 2026.pdf	
27/04/2026 08:31:01	[REDACTED]	DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DE RECURSOS PARA SEU CUSTEIO - 2026.pdf	
27/04/2026 08:31:01	[REDACTED]	DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2026.pdf	
27/04/2026 09:29:17	[REDACTED]	Ofício nº 310-2026 - encaminha PL 092-25.pdf	
04/05/2026 13:46:22	[REDACTED]	Parecer Procuradoria nº 33-2025.pdf	
04/05/2026 13:48:31	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 092-25 .pdf	
04/05/2026 13:48:36	[REDACTED]	Estudo de Impacto Financeiro atualizado .pdf	
04/05/2026 13:49:14	[REDACTED]	Projeto de Lei 092-2025 - Programa Escritura Já. pdf	



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR**

Zona:

Quadra:

Data: 12/09/2025

Cadastro

Funcionário



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 5126/2025 **Data:** 12/09/2025
Requerente: Exilaine Gaspar **Cadastro:**
Assunto: PROJETOS DE LEI **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 090/2025 para Estudo de Impacto Orçamentário Financeiro.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	05/05/2026 09:40:05	Ariane Jesuino
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	04/05/2026 13:52:11	Wanderley Ferreira
Parecer:				
ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	30/04/2026 15:35:46	Wanderley Ferreira
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	30/04/2026 10:43:24	Aritana Celestino de
Parecer: Devolvido à pedido para adequações.				
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	28/04/2026 13:07:21	Ariane Jesuino
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	28/04/2026 13:00:51	Wanderley Ferreira
Parecer: projeto assinado.				
ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	28/04/2026 12:58:28	Wanderley Ferreira
Parecer:				
TRAMITANDO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	28/04/2026 11:08:03	Ariane Jesuino
Parecer: Necessita juntar o projeto novamente devidamente assinado.				
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	28/04/2026 10:55:25	Ariane Jesuino
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	27/04/2026 09:32:14	Wanderley Ferreira



Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	27/04/2026	09:18:20	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	------------	----------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	27/04/2026	08:32:28	UBIRATAN
--------	-------------	---	------------	----------	----------

Parecer:

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	27/04/2026	08:30:22	UBIRATAN
--------	----------	--------------------	------------	----------	----------

Parecer: Encaminho documentos solicitados

ABERTO	Encaminhado	15 - Contabilidade	27/04/2026	07:48:41	Wanderley Ferreira
--------	-------------	--------------------	------------	----------	--------------------

Parecer: Solicito a atualização dos seguintes documentos:
DEMONSTRATIVO DA PRÉVIO DOTAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DE RECURSOS PARA SEU CUSTEIO
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	27/04/2026	07:48:41	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	------------	----------	--------------------

Parecer:

TRAMITANDO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	27/04/2026	07:48:03	Wanderley Ferreira
------------	-------------	---	------------	----------	--------------------

Parecer:

TRAMITANDO	Arquivado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	17/03/2026	06:31:34	Wanderley Ferreira
------------	-----------	---	------------	----------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	26/09/2025	08:05:21	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	------------	----------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	25/09/2025	14:16:23	Eva Rodrigues
--------	-------------	---	------------	----------	---------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	60 - Unidade de Controle Interno	25/09/2025	09:33:04	Eva Rodrigues
--------	----------	-------------------------------------	------------	----------	---------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	60 - Unidade de Controle Interno	25/09/2025	06:07:10	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-------------------------------------	------------	----------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	18/09/2025	08:05:00	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	------------	----------	--------------------



Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	17/09/2025	13:55:17	Edney Marcelo dos
--------	-------------	---	------------	----------	-------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	59 - Procuradoria Jurídica	17/09/2025	13:53:16	Edney Marcelo dos
--------	----------	----------------------------	------------	----------	-------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	59 - Procuradoria Jurídica	12/09/2025	15:42:20	Wanderley Ferreira
--------	-------------	----------------------------	------------	----------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	12/09/2025	15:42:20	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	------------	----------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	12/09/2025	15:22:56	UBIRATAN
--------	-------------	---	------------	----------	----------

Parecer:

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	12/09/2025	14:24:05	UBIRATAN
--------	----------	--------------------	------------	----------	----------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	15 - Contabilidade	12/09/2025	11:10:31	Wanderley Ferreira
--------	-------------	--------------------	------------	----------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	12/09/2025	11:10:31	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	------------	----------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	12/09/2025	11:10:06	Wanderley Ferreira
--------	-------------	---	------------	----------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Aberto	61 - Prefeito (a)	12/09/2025	11:10:06	Wanderley Ferreira
--------	--------	-------------------	------------	----------	--------------------

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 092/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora

Submetemos à elevada apreciação desta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 092/2025**, que "*Institui no âmbito do Município o Programa 'Escritura Já', e dá outras providências*".

Cumpre-nos, inicialmente, apresentar a devida justificativa para a tramitação da presente matéria em **REGIME DE URGÊNCIA**, bem como esclarecer o cronograma de sua apresentação.

O referido projeto foi idealizado e minutado ainda em setembro de 2025. Contudo, sua remessa imediata a este Poder Legislativo restou impossibilitada em decorrência do **Decreto Municipal de Contenção de Despesas** então vigente. Naquele período, a gestão priorizou o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, aguardando o momento oportuno para a abertura das dotações orçamentárias necessárias, que agora se consolidam com a previsão para os exercícios de 2026 a 2029 (PPA e LDO).

O programa visa regularizar a propriedade de centenas de famílias nos conjuntos habitacionais "*Morar Melhor*", "*Minha Casa, Minha Vida*", "*Sub-50 - Conjunto Jomar Cardoso*" e "*Geminadas*". A demora na aprovação prolonga a insegurança jurídica desses cidadãos, impedindo-os de exercer plenamente o direito de propriedade e de acessar créditos habitacionais ou melhorias em seus imóveis.

Ressaltamos que a proposta foi amplamente debatida com a sociedade civil e órgãos técnicos. Seguem em anexo, como prova da maturidade e legalidade do projeto:

1. **Documentação da Audiência Pública**, demonstrando a transparência e a participação popular;

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

2. **Ata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano**, que exarou parecer favorável à instituição do programa, atestando sua conformidade com as diretrizes de crescimento e regularização do município.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação célere deste projeto.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 04/05/2026 13:49

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 092, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Ementa: *Institui no âmbito do Município o Programa “Escritura Já”, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPARG, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito municipal o Programa “Escritura Já”, com objetivo de promover a **regularização dos imóveis** integrantes dos conjuntos habitacionais “Morar Melhor”, “Minha Casa, Minha Vida”, “Sub-50 – Conjunto Jomar Cardoso” e “Geminadas” construídos pelo Município, nos termos da **Lei Federal nº 13.465/2017**.

Art. 2º - O programa terá por objetivo identificar os legítimos possuidores dos imóveis, com a **outorga da Escritura Pública de Compra e Venda** e regularização no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - A identificação dos legitimados será de responsabilidade do Setor de Habitação do Município, com apoio subsidiário dos Departamentos de: Patrimônio, Assistência Social e Obras e Urbanismo.

Art. 4º - Consideram-se legitimados:

I - aqueles que comprovarem posse do imóvel desde a entrega da moradia;

II - aqueles que, por meio lícito, adquiriram os direitos referentes ao imóvel;

III - aqueles que comprovarem ocupação, posse e moradia por mais de cinco anos sem oposição, situação a ser verificada pelo Setor de Habitação.

Art. 5º - O Município custeará as despesas com Escritura Pública diretamente ao legitimado, assim como **isentará do recolhimento do ITBI** nos casos em que estudo social comprovar vulnerabilidade ou hipossuficiência.

Art. 6º - O Departamento de Tributação do Município está autorizado a emitir Declaração de Isenção de ITBI aos legitimados mediante informação do Departamento de Habitação.

Art. 7º - O valor venal dos imóveis para fins de escritura será aquele constante do cadastro de IPTU do Município.

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Art. 8º - Ficarão a cargo do legitimado as despesas e diligências necessárias ao registro da Escritura junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 9º - Ficarão a cargo do Setor de Habitação do Município o encaminhamento dos cadastros ao Cartório Tabelionato, diligências necessárias e acompanhamento do feito até a entrega do título.

Art. 10 - Casos omissos serão analisados pelo **Setor de Habitação do Município**, podendo solicitar parecer do Conselho Municipal de Habitação.

Art. 11 - As despesas do presente programa ocorrerão por meio da seguinte dotação orçamentária:

04.000 - Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

04.003 - Divisão de Habitação

Função - 16 - Habitação

Sub função - 482 - Habitação Urbana

Programa - 0009 - Programa Escritura Já

Atividade - 2063 - Regularização Fundiária - Programa Escritura Já.

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Parágrafo Primeiro - Inclui a o Programa 0009 - Programa Escritura Já e a Ação (atividade) 2063 -Regularização Fundiária - Programa Escritura Já, nos anexos das Leis 2218/2025 Plano Plurianual -PPA 26/29 e 2.159/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2026.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de São Sebastião da Amoreira, 10 de setembro de 2025.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 04/05/2026 13:50

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Projeto de Lei nº 092/2025 – “Programa Escritura Já”

1. Objetivo do Programa

O presente projeto de lei institui o “Programa Escritura Já”, com o objetivo de **regularizar imóveis dos conjuntos habitacionais “Morar Melhor”, “Minha Casa, Minha Vida”, “Sub-50 – Conjunto Jomar Cardoso” e “Geminadas”, promovendo a titulação formal das moradias por meio de Escritura Pública de Compra e Venda e garantindo isenção do ITBI nos casos de vulnerabilidade social.**

2. Impacto Financeiro

a) Despesas com Escrituras Públicas

- Número estimado de imóveis a serem regularizados: **de 50 a 100 imóveis.**
- Valor médio de escritura por imóvel: **R\$ 435,00.**
- **Total estimado: R\$ 43.500,00.**

Obs.: Valores a serem ajustados conforme levantamento junto aos Cartórios de Registro de Imóveis e tabelas de custas estaduais.

b) Isenção de ITBI

- Alíquota de ITBI vigente: **2% sobre valor venal do imóvel.**
- Número estimado de beneficiários com direito à isenção: **de 50 a 100 famílias.**
- Valor médio venal conforme base cálculo IPTU por imóvel: R\$ 15.167,56
- **Estimativa de renúncia fiscal: R\$ 30.335,12**

O impacto da isenção do ITBI deve ser registrado como **renúncia de receita**, conforme art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

c) Recursos Orçamentários

- As despesas decorrentes do custeio das escrituras públicas e eventuais incentivos fiscais serão **suportadas pela dotação orçamentária específica do exercício vigente**, não havendo necessidade de suplementação além do orçamento previsto.
- Caso a demanda ultrapasse o previsto, será necessário **abertura de crédito adicional**, mediante aprovação legislativa.

3. Conclusão

O Programa “Escritura Já” **gera impacto financeiro limitado e previsível**, compatível com a capacidade orçamentária do Município. As despesas com escrituras e a renúncia fiscal do ITBI

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

estão devidamente compatibilizadas com o orçamento vigente, atendendo aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O programa promove **regularização fundiária, segurança jurídica aos cidadãos e função social da propriedade**, sendo plenamente recomendável sua implementação.

São Sebastião da Amoreira, 27 de abril de 2026.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479.**

oxy 04/05/2026 13:50

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PARECER: 033/2025.
CONSULENTE: Gabinete da Prefeita.
ASSUNTO: Projeto de Lei 092/2025. Regularização de Imóveis. Projeto Escritura Já.

I. CONSULTA

Trata-se de expediente (protocolo 5126/2025) encaminhado pelo Gabinete da Sra. Prefeita para análise e emissão de parecer jurídico acerca do Projeto de Lei 092/2025 que *“institui no âmbito municipal o Programa “Escritura Já”, com objetivo de promover a regularização dos imóveis integrantes dos conjuntos habitacionais “Morar Melhor”, “Minha Casa Minha Vida”, “Sub-50 – Conjunto Jomar Cardoso” e “Geminadas” construídos pelo Município, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.”*

Anexou documentos pertinentes.

É o relatório, em síntese.

II. ANÁLISE

O Município editou o projeto de Lei 092/2025 que busca a regularização de imóveis integrantes de Conjuntos Habitacionais implantados pelo município, nos termos da Lei Federal 13.465/2017.

Inicialmente calha mencionar que esta Procuradoria Jurídica participou ativamente da elaboração do referido projeto de Lei juntamente com outros setores do Município, em especial o de habitação.

Isso porque foi verificada a existência de dezenas de imóveis oriundos de programas habitacionais do município pendentes de regularização, quais sejam a outorga da escritura pública aos legitimados/proprietários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Com relação à outorga da escritura a quem de direito, temos que há expressa previsão legal, especialmente pelo fato que os programas originários contemplam tal situação, assim como a existência de regramento especial objetivando a regularização, como a Lei Federal 13.465/2017.

Além disso, recentemente o Município editou a Lei 2060/2024 que também oferece mecanismos de regularização fundiária urbana, sendo que o presente projeto de Lei foi editado no sentido de complementar a legislação vigente.

Isso porque foi verificado pelo Setor de Habitação do Município que muitos imóveis, ao longo do tempo passaram por sucessões, alienações e outras formas de transferência, assim como muitos dos legitimados são pessoas humildes e em situação de vulnerabilidade social, não possuindo condições financeiras para custear as despesas decorrentes da outorga da escritura.

Neste sentido, o presente projeto de Lei busca autorização legislativa para que o município possa custear tais despesas após análise da situação fática.

Observamos que o projeto de Lei em questão foi submetido à análise prévia com relação à existência de recursos no orçamento para fazer frente às despesas do programa, assim como foi submetido à análise popular por meio de audiência pública e por fim teve a chancela do Conselho de Desenvolvimento do Município.

Assim podemos concluir que o projeto de lei em questão possui justificativa, motivação e encontra-se dentro dos parâmetros legais e constitucionais.

Ressalvamos, no entanto, o atendimento ao item “b” do memorando 044/2025 do Setor de Contabilidade quanto à eventual renúncia de receita no que diz respeito à isenção do ITBI no programa conforme foi disposto no Artigo 5º do referido Projeto de Lei, assim como a manifestação prévia da Controladoria Interna do Município.

III. CONCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Diante do exposto, entendemos pela regularidade do Projeto de Lei 092/2025, conforme apresentado, ressaltando no entanto o atendimento ao item “b” do memorando 044/2025 do Setor de Contabilidade quanto à eventual renúncia de receita no que diz respeito à isenção do ITBI no programa conforme foi disposto no Artigo 5º do referido Projeto de Lei, assim como a manifestação prévia da Controladoria Interna do Município, para posteriormente e somente com o saneamento do PL, seja o mesmo enviado ao Legislativo Municipal.

É o parecer, S.M.J.

São Sebastião da Amoreira, 17/09/2025.

Edney Marcelo dos Santos

Procurador Jurídico



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que, em 05 de maio de 2026, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, procedi à autuação do presente Projeto de Lei, recebido do Poder Executivo após a realização das devidas adequações e atualização dos arquivos por meio do sistema de protocolo eletrônico. E, para constar, lavro a presente autuação.

- Projeto de Lei nº 092/2025
- Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Institui no âmbito do Município o Programa “Escritura Já”, e dá outras providências.”

- Tramitação regimental: regime de urgência.
- Prioridade solicitada: __ - Processo: 5126/2025.
- Finalidade: regularizar a propriedade de centenas de famílias nos conjuntos habitacionais “Morar Melhor”, “Residencial Paraná I”, “Sub-50 – Conjunto Jomar Cardoso” e “Geminadas”.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2026, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal